



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a Associação de Bombeiros Comunitário de São João Batista, a seguinte mensagem:

Agradecimento especial pelos mais de 20 anos prestados para o município de São João Batista.

A Associação de Bombeiros Comunitário de São João Batista, teve sua fundação no ano de 2003, sendo assim mais de 20 anos de um trabalho árduo e competente em prol da comunidade, sempre aprimorando pela boa conduta e preceitos da ética e da moral em conformidade com o Estatuto Social.

Com sede na cidade de São João Batista, na Rua Gilson Geraldo Sartori, nº 440, Centro, é uma associação civil, com personalidade jurídica e de duração indeterminada, sem fins lucrativos e não econômica, com atuação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, sediado no município, tendo por objetivos:

1. Promover a participação da comunidade no corpo de bombeiros do Estado, em forma de cooperação e de forma voluntária, de acordo com o que preceitua a legislação sobre o serviço voluntário, apoiando a organização oficial de bombeiros estatal, na execução de serviços de combate a incêndios; busca e salvamento; socorros de urgência; prestação de socorros em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas na área de circunscrição do município;
2. apoiar as atividades do Corpo de Bombeiros do Estado de capacitação e preparação da comunidade, através de noções práticas e teóricas de segurança, primeiros socorros, prevenção e reação a sinistros, visando a formação de força de defesa civil, coordenada e capacitada;
3. executar as ações que lhe forem confiadas pelas autoridades e órgãos locais de defesa civil;
4. apoiar a execução das tarefas de prevenção contra sinistros;
5. administrar de acordo com as normas legais, a aplicação dos recursos provenientes de subvenções e arrecadações da entidade, para que sejam aplicadas visando a contínua melhoria dos serviços prestados, como a capacitação de recursos humanos, a manutenção e conservação de instalações físicas e equipamentos do corpo de bombeiros;
6. promover e apoiar ações de preservação do meio ambiente, em consonância com os demais objetivos da associação;
7. realizar atividades de assistência social, destinadas à comunidade em geral, ou de forma específica para crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos, carentes ou não, do município, em atividades a serem regulamentadas, para a sua aplicação, pela diretoria da associação e pelo conselho municipal de assistência social do município.

A Associação de Bombeiros Comunitários de São João Batista- SC, através do seu quadro associativo, desenvolve ações de apoio ao serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, onde os voluntários são treinados através do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, com uma carga horária de 414 horas/aula divididos entre disciplinas específicas, treinamento operacional e estágio dentro das unidades operacionais. O curso é oferecido pelas Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC conforme calendário local. Os quais posteriormente prestam escala de plantão voluntariamente sem vínculo empregatício (Lei Federal do Voluntariado nº 9608 de 18/02/98). E também, auxiliam nas ações de Defesa Civil, como em tempestades, estiagens, enchentes e em outras situações de calamidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Daniel Cândido, parabeniza a Associação de Bombeiros Comunitário de São João Batista pelos mais de 20 anos de serviços prestados para sociedade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Cândido



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Netto Cândido**, em 27/02/2024, às 23:16.
